



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

---

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE.**

**Resolução n.º. 324, de 15 de fevereiro de 2017.**

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 319, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016, QUE APROVOU “AD REFERENDUM” A INCLUSÃO DA DISCIPLINA ELETIVA BIOCLIMATOLOGIA E BEM-ESTAR ANIMAL, NA ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO DE AGRONOMIA CAMPUS BELÉM.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Suelo Numazawa, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo 23084.015192/2016-47, de acordo com a deliberação deste Conselho na 1ª Reunião Ordinária do CONSEPE realizada em 15 de fevereiro de 2017 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º Homologar a resolução n.º 319, de 03 de novembro de 2016 que aprovou “ad referendum” a inclusão da disciplina eletiva Bioclimatologia e Bem-Estar Animal, na estrutura curricular do Curso de Agronomia do Campus Belém.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 15 de fevereiro de 2017.

**Prof. Suelo Numazawa**  
Presidente do CONSEPE/UFRA